



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE
Campus IV – Litoral Norte

EDITAL CCAE 01/2022

CONSULTA ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CCAE NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE/UEPB

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria CCAE nº 16/2022 de 21 de março de 2022, no uso das suas atribuições, torna público o Edital da Consulta Eleitoral nº 01/2022 para a escolha dos/as representantes docentes e suplentes do CCAE junto ao CONSEPE da UFPB, sendo: 1 (uma) vaga para ser preenchida de forma imediata, devido à ocorrência da vacância e 1 (uma) vaga para ser preenchida a partir de 16 de agosto de 2022, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital regulamenta o processo da Consulta Eleitoral para as escolhas dos representantes docentes do CCAE/UEPB junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – (CONSEPE) para o biênio 2022 a 2024, nos termos em que apresenta o Regimento Geral da UFPB e a Resolução 01/2020, aprovada pelo Conselho do CCAE, em 02 de junho de 2020, que fixa normas para Consulta Eleitoral visando subsidiar a escolha dos representantes titulares e seus respectivos suplentes para o CONSEPE.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Este Edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no sítio eletrônico do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE da UFPB, no endereço: www.ccae.ufpb.br.

2.2 As inscrições dos postulantes deverão ser realizadas por meio de abertura de processo no SIPAC destinado à Secretaria do Centro e direcionado à Comissão Eleitoral, no período de 18 a 22/04/2022, devendo constar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição, conforme modelo do ANEXO I, direcionado à Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelos(as) candidatos(as) à representantes titular e suplente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE
Campus IV – Litoral Norte

- Declaração de concordância dos termos do presente Edital, conforme ANEXO II;
- Dados da chapa solicitados no Anexo III, obedecendo criteriosamente às características de formatação por ele indicadas.

2.3 Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou encaminhadas fora do prazo.

2.4 Somente poderão se inscrever para o pleito os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.

2.5 Somente poderão votar os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.

2.6. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos a titulares ou suplentes.

2.7 Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 12h do dia 16/05/2022, por meio de requerimento simples encaminhado à Secretaria do Centro e direcionado à Comissão Eleitoral, via processo eletrônico no SIPAC.

2.8 A lista de candidaturas deferidas será divulgada no sítio eletrônico do CCAE (www.ccae.ufpb.br) no dia 26/04/2022.

2.9 Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas nos dias 27 e 28/04/2022, por meio de requerimento simples e justificado, encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria do CCAE (secretaria@ccaefpb.br) e direcionado para a Comissão Eleitoral.

2.10 A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de 03 a 10/05/2022 utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

2.11 Fica vedada qualquer tipo de propaganda no dia da Consulta Eleitoral.

2.12 Caso sejam inscritas apenas 02 (duas) chapas, a Consulta Eleitoral será dispensada e as chapas inscritas serão homologadas como vencedoras pela Comissão Eleitoral e Conselho de Centro do CCAE, após decorrido o prazo de impugnação de candidaturas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE
Campus IV – Litoral Norte

3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

3.1 A votação ocorrerá no dia 18/05/2022, das 08h às 18h, por voto nominal, direto e secreto, manifesto por meio do Sistema SIGEleição da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao>).

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição por meio do seu login e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCAE/UFPB junto ao CONSEPE” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.

3.3 Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no sítio do CCAE (www.ccae.ufpb.br), o resultado da eleição.

3.4 Serão eleitas as duas chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos. A chapa que obtiver maior votação assumirá imediatamente a vaga da vacância; e a segunda chapa com maior votação assumirá a vaga em 16 de agosto de 2022. Em caso de empate no número de votos entre as chapas, deverá prevalecer aquela que apresentar titular com maior idade, para a vaga da vacância.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final consultivo à apreciação do Conselho de Centro do CCAE/UFPB.

4.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital até o dia 11/04/2022, mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico da Secretaria de Centro (secretaria@ccaefpb.br) e dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será respondido pela Comissão em até 3 (três) dias úteis.

4.3. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

4.4 Este edital entra em vigor na data da sua publicação que se fará no sítio eletrônico do CCAE, no endereço (www.ccae.ufpb.br).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE
Campus IV – Litoral Norte

5. CRONOGRAMA:

Atos	Datas
Divulgação do Edital	06/04/2022
Pedidos de impugnação do Edital	Até 11/04/2022
Resultado das impugnações do Edital	14/04/2022
Inscrições das chapas	18 a 22/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas	26/04/2022
Pedidos de impugnações das candidaturas	27 e 28/04/2022
Resultado das impugnações e homologação das candidaturas	02/05/2022
Período para campanha	03 a 10/05/2022
Prazo final para apresentação de retirada de registro de candidatura	16/05/2022 até as 12h
Consulta Eleitoral	18/05/2022 das 08h às 18h horas
Apuração	19/05/2022
Resultado	19/05/2022 até às 23h
Relatório da Comissão Eleitoral	25/05/2022
Recurso ao resultado da eleição	Até 01/06/2022
Resultado ao(s) pedido(s) de recurso(s) ao resultado da eleição	03/06/2022
Resultado final da Consulta Eleitoral	03/06/2022
Envio do resultado final para o Conselho de Centro do CCAE e divulgação final do processo	10/06/2022

Solicita-se a Secretaria do CCAE, a imediata publicação do presente Edital tanto no site (www.ccae.ufpb.br), como nas listas do Conselho CCAE, Departamentos e Coordenações, bem como remeter a comunicação para todas as demais instâncias da UFPB. Outrossim, apelar aos pares docentes e representação o engajamento para a escolha dos representantes.

Rio Tinto – Paraíba, 06 de abril de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE
Campus IV – Litoral Norte

COMISSÃO ELEITORAL

Profa. Dra. Ana Maria Magalhães Correia - (Presidente da Comissão - DCSA/CCAUE/UFPA)

Profa. Dra. Milena Dutra da Silva - (DEMA/CCAUE/UFPA)

Prof. PhD. Paulo Roberto Palhano Silva - (DE/CCAUE/UFPA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE
Campus IV – Litoral Norte

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CCAIE NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE - UFPB

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral para representante do **CONSEPE**,

Eu, _____
docente da UFPB lotado(a) no Centro de Ciências Aplicadas e Educação, matrícula SIAPE nº _____ na condição de primeiro representante da chapa, solicito a inscrição para concorrer a eleição para o CONSEPE, que será realizada no dia 18/05/2022 de acordo com o disposto no Edital 01/2022, e na Resolução CCAE 01/2020. Para tanto, junto a este requerimento, apresento relação nominal dos candidatos que concorrerão como titular e suplente dessa chapa, além das respectivas declarações de concordância e elegibilidade.

Nestes termos, peço deferimento,

Rio Tinto – PB, em _____ de _____ de 2022.

Nome do candidato

SIAPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Ciências Aplicadas e Educação -
CCAIE
Campus IV – Litoral Norte

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
candidato(a) à representante docente do CCAIE junto ao CONSEPE, RG
nº _____, CPF nº _____, residente
à _____
telefone () _____, concordo com os termos constantes na Resolução 01/2020 e
Edital 01/2022 vigentes que regulamentam a Consulta Eleitoral junto ao corpo docente
visando subsidiar a escolha do representante docente do CCAIE junto ao CONSEPE/UFPB.

Rio Tinto – PB, em _____ de _____ de 2022.

Nome do candidato
SIAPE



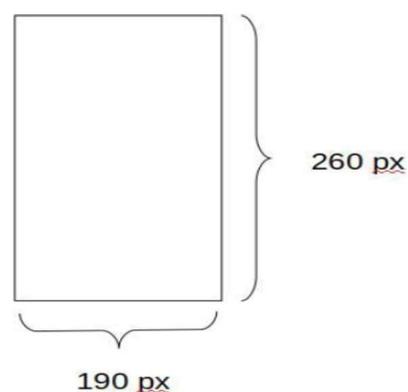
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Centro
de Ciências Aplicadas e Educação Campus IV –
Litoral Norte

ANEXO III

Chapa de Representantes Docentes do CCAE junto ao CONSEPE/UFPB

Nº	Foto do candidato	Foto do Suplente (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
	Cargo 1		<i>Representante Titular</i>	
	Cargo 2		<i>Representante Suplente</i>	
<01>			<Chapa>	<Texto >

As imagens com o perfil do candidato devem ter 190 pixels de largura por 260 pixels de altura e podem ser enviadas separadamente, em anexo junto ao requerimento de inscrição.



Padrões para as imagens da candidaturas:

- uma imagem de rosto do candidato ou;
- duas imagens, sendo uma de rosto do candidato a titular e uma de rosto de seu suplente ou;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Centro
de Ciências Aplicadas e Educação Campus IV –
Litoral Norte

- uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de um candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Centro
de Ciências Aplicadas e Educação Campus IV –
Litoral Norte

COMISSÃO ELEITORAL

Profa. Dra. Ana Maria Magalhães Correia - (Presidente da Comissão - DCSA/CCAUE/UFPB)

Profa. Dra. Milena Dutra da Silva - (DEMA/CCAUE/UFPB)

Prof. PhD. Paulo Roberto Palhano Silva - (DE/CCAUE/UFPB)

Emitido em 05/04/2022

EDITAL N° 3/2022 - CCAE-DC (11.01.35.01)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 23:40)
PAULO ROBERTO PALHANO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1177370

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 10:40)
MILENA DUTRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2770305

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 21:42)
ANA MARIA MAGALHAES CORREIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1872793

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **fda2e80188**